



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 36/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Novo Hamburgo, em razão de feriado municipal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, a legislação do município de Novo Hamburgo (Lei n.º 3.250/2020 e Decreto n.º 12307/2026), o calendário acadêmico do Câmpus Novo Hamburgo e o memorando MEMO/NH-DIRGER/Nº55/2026, de 5 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Câmpus Novo Hamburgo nos dias 14 e 15 de maio de 2026, em virtude do feriado municipal e do calendário da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 7 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 18:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409256

Código de Autenticação: 45c19e9f03

